



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 988/2022, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado ITATUABA Município de Icatu/MA. CV Nº 8.182.00.00/2021 - SICONV Nº 914648, adjudica o objeto supra à empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.895.537/0001-10, valor global de R\$ 1.389.556,50 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Tendo em vista a não apresentação de razões recursais, encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo.

Icatu - MA, 02 de fevereiro de 2023.


Denilson Odilon Fosséca
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

Fis.º 2771
Proc.º nº 765/2023
Pública



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMOS

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 986/2022, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado Sertãozinho Município de Icatu/MA - CV Nº 8.304.00/2021; SICONV Nº 917752, adjudica o objeto supra à empresa **MF CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.121.977/0001-71, valor global de R\$ 786.741,26 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Tendo em vista a não apresentação de razões recursais, encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 02 de fevereiro de 2023. Denilson Odilon Fonseca - Presidente da CPL.

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 987/2022, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado JUNCAL Município de Icatu/MA. Convênio Nº 8.202.00/2021 (SICONV Nº 917754/2021), adjudica o objeto supra à empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.351.940/0001-81, valor global de R\$ 1.205.721,40 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e um reais, quarenta centavos). Tendo em vista a não apresentação de razões recursais, encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 02 de fevereiro de 2023. Denilson Odilon Fonseca - Presidente da CPL.

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 988/2022, que deu origem à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado ITATUADA Município de Icatu/MA. CV Nº 8.132.00/2021 - SICONV Nº 914648, adjudica o objeto supra à empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.895.537/0001-10, valor global de R\$ 1.389.556,50 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Tendo em vista a não apresentação de razões recursais, encaminho os autos ao setor jurídico para análise dos atos e confecção de parecer jurídico conclusivo. Icatu - MA, 02 de fevereiro de 2023. Denilson

Odilon Fonseca - Presidente da CPL

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300

Assinado de forma digital por
WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300
Dados: 2023.02.02 19:45:33 -03'00'